



ATA N.º 06

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 16 DE MARÇO DE 2015

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa; entrou na reunião às 17,40 Horas
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Cândida Oliveira;

PRESIDIU À REUNIÃO

- O Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 HORAS e 00 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 HORAS e 05 MINUTOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“DECLARAÇÃO POLITICA

FRENTE ATLÂNTICA VIVE MOMENTOS DE ANEMIA

Pareceu-me muito positiva a associação política dos três Municípios Porto, Gaia e Matosinhos, na denominada Frente Atlântica.

Seria importante programarem, com visão estratégica conjunta, soluções políticas para áreas importantes como atracção e promoção turística, uma política integrada de transportes e acessibilidades, aposta na captação de empresas que traduzissem riqueza e emprego, uma aposta cultural integrada, um plano integrado na protecção social e afirmação política integrada no contexto do Norte.

Ao fim de 14 meses de existência a Frente Atlântica vive de anemia e ausência de apresentação de qualquer projecto integrado para os três Municípios.

Tirando umas fugazes actividades lúdicas, mesmo assim com uma visão centralista do Porto, nada de relevante foi conhecido publicamente.

O argumento de incerteza dos fundos comunitários, nomeadamente do Quadro Portugal 20/20, não chega para encobrir a manifesta ausência de um projecto mobilizador para os três Municípios.

Espero que esta associação apresente rapidamente uma visão política integrada em diferentes áreas, caso contrário terei que concluir que a Frente Atlântica não serve para os desígnios para os quais os três Presidentes se propuseram.

Politicamente, até hoje, a Frente Atlântica não passou de uma boa intenção, cujos resultados estratégicos e palpáveis são uma miragem.

Aguardemos que este conceito intermunicipal, de aproveitamento de sinergias das três Cidades, comece a revelar resultados que poderão trazer ganhos de escala política.

É urgente, nos vários domínios, percebermos qual o objectivo político global e sectorial do Porto, Gaia e Matosinhos.

Vila Nova de Gaia

O Vereador do PSD

Firmino Pereira”

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto apresentou um Voto de Congratulação pela reabertura da Cerâmica de Valadares. Disse que o acordo que salvou a Cerâmica de Valadares deve ser celebrado por todos e em particular pelos parceiros que tudo fizeram e que tudo contribuíram para este desfecho. Que o sistema financeiro e o Governo, através da Segurança Social, eram os dois principais credores da Cerâmica de Valadares e perderam e espera que todos possam afirmar que todos ganharam e espera que as perdas das parcerias envolvidas com a Câmara Municipal, sintam as suas perdas transformadas em ganhos, em particular, pela criação de postos de trabalho e pela dinamização da economia local e, acima de tudo, para os funcionários que deparam-se com a esperança na conquista da dignidade humana, no encontrar de novo, um projeto de vida. Manifestou a todos os parceiros envolvidos, o reconhecimento dos Vereadores do PSD e a elevada expressão pela sensibilidade demonstrada, colocando assim, acima de tudo, o dever social.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto disse que a violência contra as mulheres é considerada um dos pontos que merecem atenção urgente, já que há um crescente aumento do número dessa violência que inclui várias formas como física, psicológica e violação, ameaças de desrespeito em relação aos direitos sexuais e reprodutivos, entre outros. Disse reconhecer a importância do projeto pioneiro resultado de parceria entre o município de Gaia e a União de Mulheres Alternativa e Resposta. Que combater a violência doméstica e sensibilizar a sociedade para esta triste realidade e proteger as mulheres vítimas da violência, exige a reforma de mentalidades, igualdade entre géneros, sem esquecer as diferenças, e censurar violentamente a violência contra as mulheres, contra a violência em geral. Disse ser importante o papel desta ação no combate à violência doméstica e na sensibilidade da comunidade para o problema, considerando a mesma como um porto de abrigo para as vítimas da violência e só

assim se consegue combater este flagelo, ao qual ninguém pode ficar indiferente e que é intolerável. Disse que hoje aproveita este momento para de uma forma simbólica prestar homenagem a todas as mulheres e em particular a todas as colaboradoras da Câmara Municipal e das empresas municipais de Vila Nova de Gaia, que com as suas atividades, têm contribuído de forma exemplar para o crescimento e afirmação de Vila Nova de Gaia, propondo um minuto de silêncio por todas as mulheres vítimas de violência doméstica que faleceram.

O Sr. Presidente disse que a reunião de câmara prevista para o dia 6 de Abril de 2015, segunda-feira de Páscoa, será transferida para o dia 13 de Abril de 2015. Referiu que no dia 6 de Abril de 2015, será dada tolerância de ponto aos funcionários.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Firmino Pereira disse que a Frente Atlântica existe há dois meses e que foram aprovados os estatutos, os quais foram submetidos à Assembleia Municipal. Disse que existe no País, áreas metropolitanas ou concelhos metropolitanos que já existem há mais de uma década e que têm dificuldades de funcionamento e não era expectável que o mundo mudasse com a frente atlântica, contudo, existe um entusiasmo e há uma vontade e espera que os desígnios que o Sr. Vereador expressou se venham a cumprir, porque o empenho existe. Disse que há uma lógica de materialidade na área metropolitana que só pode ser consumada com orçamento externo e, nomeadamente, com o orçamento comunitário. Disse estar muito otimista, sobretudo no domínio dos transportes e no turismo.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS NºS 04 E 05 DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 16/02/2015 (PÚBLICA) E 02.03.2015 (ORDINÁRIA), RESPETIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar definitivamente as atas nºs 04 e 05 das reuniões de câmara realizadas em 16/02/2015 (Pública) e 02.03.2015 (Ordinária), respetivamente.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA “UM LUGAR PARA O JOÃOZINHO”

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.11.03.2015”

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD saúdam a adesão do município de Vila Nova de Gaia a esta associação e causa.

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária “Um Lugar para o Joãozinho”, atribuindo um apoio financeiro no montante de €8.000,00, destinado às obras de construção da Ala Pediátrica do Hospital de S.João, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A PEV ENTERTAINMENT LDª – APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MARÉS VIVAS 2015

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.11.03.2015”

Deliberação:

Deliberado por **MAIORIA**, por 7 votos a favor (4 votos do PS, 2 votos do PSD e 1 voto da Sr^a. Vereadora Eng^a. Mercês Ferreira) e 2 abstenções (Independentes: Dr. José Guilherme Aguiar, Arqt^o. José Valentim Miranda), aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a PEV ENTERTAINMENT LD^a, relativo ao apoio à realização do Festival “Marés Vivas 2015”, no montante de € 200,000,00, nos termos protocolados.

Declaração de Voto dos Vereadores do PSD

“Na qualidade de Vereador responsável pelo Festival Marés Vivas nos mandatos do ex- Presidente Luis Filipe Menezes, sempre fui um impulsionador da organização deste Festival.

É uma marca para o Município de Vila Nova de Gaia, daí considerar positivo o apoio financeiro que a Câmara Municipal dispõe para este Festival.

Devemos fazer uma política com valores e ética, não mudando de opinião só porque estamos em posição diferente em termos políticos.

Não posso deixar de estranhar o voto de abstenção dos Vereadores do Movimento Juntos por Gaia, liderado pelo Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, que era contra o financiamento da Câmara Municipal ao Festival Marés Vivas.

Foi um compromisso eleitoral, referido no Compromisso Eleitoral “ Guilherme Aguiar Juntos por Gaia” 2013-2017, que na sua página 17, capítulo da Juventude diz, e passo a citar, “ Manutenção das iniciativas lúdicas de que o Festival Marés Vivas é o expoente, definindo programa e layout que permitam a sua realização sem recurso a subsídios da Autarquia, que se assume não vir a suceder no futuro”.

Registo a mudança de posição e a quebra do seu compromisso eleitoral.

Vila Nova de Gaia, 16 de Março de 2015

O Vereador do PSD

Firmino Pereira”

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que no ano passado, absteve-se igualmente na votação do presente assunto. Disse estar de acordo com a realização do Festival Marés Vivas e se a sua força política tivesse vencido em Vila Nova de Gaia, teria uma outra solução para a realização do festival, o qual se realizaria sem subsídio da Câmara. Disse que se abstém, porque está de acordo com a realização do Marés Vivas, mas não com a comparticipação financeira da Câmara.

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS DE FREGUESIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.10.03.2015”

O Senhor Vereador Dr. Delfim de Sousa entrou na reunião

Deliberação:

Deliberado por **MAIORIA**, por 8 votos a favor (5 votos do PS, 2 votos dos Independentes - Dr. José Guilherme Aguiar, Arqt^o. José Valentim Miranda e 1 voto da Sr^a. Vereadora Eng^a. Mercês Ferreira) e 2 votos contra do PSD, aprovar o Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesia.

Declaração de Voto dos Vereadores do PSD

“Consideramos como relevante a prestação de serviços das Juntas de Freguesia, dada a proximidade que possuem perante a resolução dos problemas e dos Municípios.

Vila Nova de Gaia teve sempre uma grande tradição na transferência de meios financeiros, pela Câmara Municipal, para as Juntas de Freguesia.

Foi uma prática no passado que saudamos porque as Juntas de Freguesia, com os meios financeiros, complementam e bem as políticas Municipais.

Ficamos apreensivos o ano passado com o corte de meios financeiros da Câmara Municipal de Gaia para as Freguesias, que em relação a 2013 tiveram uma comparticipação para menos de 1 milhão e 500 mil euros.

Este corte provocou necessariamente dificuldades de gestão nas Freguesias de Gaia e incapacitou, necessariamente, o desempenho das Freguesias.

Aquando da discussão do Plano e Orçamento para 2015 da Câmara Municipal de Gaia em 31 de Outubro de 2014, alertamos e exigimos que em 2015 a Câmara Municipal de Gaia deveria repor o corte drástico sofrido em 2014 por parte das Juntas de Freguesia.

Ficamos com a sensação, pela resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que em 2015 os Contractos de Execução iriam repor as transferências de 2013.

Analisando a proposta hoje submetida à Câmara Municipal o valor total dos contractos de execução para as Juntas de Freguesia têm um diminuto aumento de 90 mil euros em relação ao ano passado.

De acordo com a Lei 75/2013, o Contracto de Execução para as Juntas de Freguesia pressupõem delegação de competências na manutenção de jardins, limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, mobiliário urbano – manutenção (não concessionado), pequenas reparações de escolas e limpeza de escolas – espaços envolventes.

Não se compreendem os critérios de atribuição de verbas na limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, dado não respeitarem nem o número da população residente, nem a área de cada freguesia e os valores para as escolas, são tímidos e escassos.

Assim, continuamos com esta proposta a asfixia nas transferências de meios financeiros da Câmara Municipal de Gaia para as Juntas de Freguesia.

Falha a promessa de recuperar os valores de transferências de 2013, continuando o corte de 1 milhão e 400 mil euros.

É para os Vereadores do PSD preocupante a falta de meios financeiros para as Juntas de Freguesia, retirando capacidade e poder de iniciativa às mesmas.

Votamos contra esta proposta porque a promessa do Sr. Presidente da Câmara de Gaia em valorizar o papel das Juntas de Freguesia está em causa pela manutenção reiterada dos cortes financeiros.

Vila Nova de Gaia, 16 de Março de 2015

O Vereador do PSD

Firmino Pereira”

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL EM DIVERSAS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS PROMOVIDAS PELA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ
EDOC/2015/9070

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.03.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar isenção de taxas por serviços prestados pela polícia municipal em diversas manifestações religiosas promovidas pela Paróquia de S. Salvador de Grijó, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO PETRUS RUN – CORRIDA DE 10Km, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2015/8357

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.05.03.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar isenção de taxas por serviços prestados pela polícia municipal no evento “Petrus Run – Corrida de 10 Km”, solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

O Senhor Vereador Firmino Pereira ausentou-se da reunião.

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TENDO EM VISTA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – DECISÃO FAVORÁVEL DE FINANCIAMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação.11.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 11.03.2015, que autorizou a manutenção do procedimento pré-contratual e a notificação de todos os concorrentes da decisão favorável do financiamento do "concurso público para aquisição e instalação de equipamentos tendo em vista a melhoria da eficiência energética na iluminação pública do Concelho de Vila Nova de Gaia", nos termos informados.

CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS A ESTABELECEM ENTRE A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.10.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a minuta do contrato de partilha de poupanças líquidas a estabelecer entre a Comissão executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE GAIA – APOIO À REALIZAÇÃO DA 22ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE GAIA 2015

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.11.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Conservatório Regional de Gaia, para apoio à 22ª. Edição do Festival Internacional de Música de Gaia, no montante de € 15.000,00, nos termos protocolados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDOS DISPONÍVEIS MARÇO/2015 – AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação.02.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 02.03.2015, que aprovou o aumento temporário dos fundos disponíveis Março/2015, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS SOLICITADO PELO HÓQUEI CLUBE DE PAÇO DO REI – DESLOCAÇÃO A VILA NOVA DE OUREM NO DIA 01.03.2015

EDOC/2015/10399

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.11.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção de taxas de utilização de viaturas, solicitada pelo Hóquei Clube de Paço do Rei, relativa a uma deslocação a Vila Nova de Ourém, no dia 01.03.2015, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA "OS RESTAURADORES AVINTENSES" – DESLOCAÇÃO A LISBOA NO DIA 01.03.2015

EDOC/2015/10425

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.11.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção de taxas de utilização de viaturas, solicitada pela Associação Recreativa "Os Restauradores Avintenses", relativa a uma deslocação a Lisboa, no dia 01.03.2015, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DE GAIA – DESLOCAÇÃO A ESPOSENDE NO DIA 07.03.2015

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.11.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção de taxas de utilização de viaturas, solicitada pela Associação de Taekwondo de Gaia, relativa a uma deslocação a Esposende, no dia 07.03.2015, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT – DESLOCAÇÃO A AMARANTE NO DIA 08.03.2015

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.11.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção de taxas de utilização de viaturas, solicitada pelo Clube Jovem Almeida Garrett, relativa a uma deslocação a Amarante, no dia 08.03.2015, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS SOLICITADO POR JOAQUIM TEIXEIRA –
DESLOCAÇÃO À GAFANHA DA INCARNAÇÃO EM AVEIRO NOS DIAS 21 E 22 DE MARÇO**

EDOC/2015/9011

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.11.03.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a isenção de taxas de utilização de viaturas, solicitada por Joaquim Teixeira, relativa a uma deslocação à Gafanha da Incarnação em Aveiro, do grupo de adolescentes da Paróquia de Mafamude, no dia 21 e 22 de Março, nos termos informados.

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

**PROCº Nº 9575/19.9YIPRT – BALCÃO NACIONAL DE INJUNÇÕES – REQUERENTE: GRÁFICA IDEAL DE
ÁGUEDA SA E REQUERIDO: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

EDOC/2015/11033

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.03.2015”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO

INT/CMVNG/2014/2539

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.11.03.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, submeter a discussão pública e audiência prévia o Projeto de Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário, nos termos informados.

O Senhor Vereador Firmino Pereira reentrou na reunião.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PARTICULAR JOÃO FÉLIX E ARRUAMENTOS ADJACENTES
– SANTA MARINHA E AFURADA**

EDOC/2014/33100

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.25.02.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA AGUDA (ACES ESPINHO/GAIA) – AVENIDA PADRE GUILHERME
EDOC/2015/5002

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas referentes a lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Unidade de Saúde Familiar da Aguda (ACES Espinho/Gaia) – Avenida Padre Guilherme, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DO TORNE E DO PRADO
EDOC/2015/4904

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas referentes a lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Associação das Escolas do Torne e do Prado, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS SERZEDO E PEROSINHO – RUA DE SÃO SALVADOR - PEROSINHO
EDOC/2015/5012

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas referentes a lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Junta da União de Freguesias Serzedo e Perosinho – Rua de São Salvador - Perosinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO E INDEFERIMENTO DO LICENCIAMENTO DE MAIS UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA RUA PARTICULAR ÀS ÁRVORES – SANTA MARINHA SOLICITADO PELO " O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS UNIPESSOAL LDª
EDOC/2015/4926

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas referentes a lugares de estacionamento privativo e indeferir o pedido de licenciamento de mais um lugar de estacionamento privativo na Rua Particular às Árvores – Santa Marinha, solicitado pelo “Gaiense – Comunicação e Eventos Unipessoal Ld^ª”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CRESTUMA – AVENIDA DA IGREJA

EDOC/2015/4980

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.03.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas referentes a lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Associação de Solidariedade Social de Crestuma – Avenida da Igreja, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VALADARES - AVENIDA ANTÓNIO COELHO MOREIRA - VALADARES

EDOC/2015/5153

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.11.03.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas referentes a lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Valadares – Avenida António Coelho Moreira - Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO – RUA ANTÓNIO FERREIRA BRAGA JÚNIOR - CANIDELO

EDOC/2015/4981

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.03.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas referentes a lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo – Rua António Ferreira Braga Júnior - Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA – RUA CÂNDIDOS DOS REIS

EDOC/2015/4924

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas referentes a lugares de estacionamento privativo, solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e Afurada – Rua Cândido dos Reis, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO VERTICAL DE CANELAS – RUAS DELFIM DE LIMA E PROF. CÉSAR MORAIS - CANELAS

EDOC/2015/4989

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas referentes a lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Agrupamento Vertical de Canelas – Ruas Delfim de Lima e Prof. César Morais - Canelas, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2015/1736

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO – ESTUDO RODOVIÁRIO E SINALIZAÇÃO DE AVINTES

EDOC/2014/45565

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA RÁDIO RENASCENÇA – RUA DR. ANTÓNIO LUÍS GOMES
EDOC/2015/4622

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas referentes a lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Rádio Renascença – Rua Dr. António Luís Gomes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2015/5081

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas referentes a lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDROSO – VÁRIOS ARRUAMENTOS
EDOC/2015/5008

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas referentes a lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedroso – Vários Arruamentos, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA ALVES
EDOC/2014/26639

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas urbanísticas, solicitado por Maria de Fátima Mendonça Alves, nos termos informados.

DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO MONTE E MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2015/9138

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído para a realização de Festa em Honra da Nossa Senhora do Monte e Mártir São Sebastião, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DA 12ª MARATONA BTT, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2015/10995

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.11.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído para a realização da 12ª Maratona BTT, solicitado pela União de Freguesias Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE AULA DE ZUMBA SOLIDÁRIA, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2015/10991

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.11.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído para a realização de Aula de Zumba Solidária, solicitado pelo partido Socialista de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DO SENHOR DOS PASSOS – FREGUESIA DE AVINTES, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2015/11421

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.11.03.2015"

bu h

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído para a realização de Procissão de Velas em Honra do Senhor dos Passos – Freguesia de Avintes, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2015/11403

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.11.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VIA SACRA EM PEDROSO, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2015/11579

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.11.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído para a realização da procissão de Via Sacra em Pedroso, solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS EM DÍVIDA RELATIVAS A PUBLICIDADE E/OU OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO POR NOBRE & BARBOSA LDª – PROCESSO Nº 375/09 - PL

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de pagamento em seis prestações mensais iguais e sucessivas das taxas em dívida, relativas à publicidade e/ou ocupação de espaço público, solicitado por Nobre & Barbosa Ldª – Processo nº 375/09 - PL, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS SOLICITADO POR JOAQUIM OLIVEIRA SOARES - PROCESSO 247/73 – P -PL

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS, SOLICITADO PELA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS – PROCESSO 290/11 - PL

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, indeferir o pedido de isenção de taxas urbanísticas, solicitado pela Igreja Universal do Reino de Deus, nos termos propostos.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 21/96 PARA EFEITOS DE INCLUSÃO NAS SUAS ESPECIFICAÇÕES O PROLONGAMENTO DA RUA DE S. JORGE ATÉ À TRAVESSA DE FERREIRA DE CASTRO, SITA NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – PROCESSO 3409/14 - CERT

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de alteração da licença de loteamento nº 21/96, para efeitos de inclusão nas suas especificações o prolongamento, da Rua de S. Jorge até à Travessa de Ferreira de Castro, solicitado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

REGIME EXCECIONAL PARA REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS EM PROCESSOS DE PUBLICIDADE E/OU OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.10.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o regime excecional para regularização de dívidas em processos de publicidade e/ou ocupação de espaço público, cujo pagamento se tenha vencido até ao término do ano de 2014, consistindo este regime, na dispensa do pagamento dos juros de mora devidos pelo atraso no respetivo pagamento, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

ESTUDO PARA CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA – OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.10.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a minuta de protocolo a estabelecer entre o Município de Vila Nova de Gaia e Manuel da Mota Araújo, relativo à cedência ao domínio público de uma parcela de terreno com a área total de 887,50 m², destinada ao alargamento de um arruamento e criação de rotunda, na freguesia de Oliveira do Douro, nos termos protocolados.

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO GUINENSES DO PORTO – PROCESSO Nº 15/15

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.11.03.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Associação Guinenses do Porto, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA TAXISCOOPE – COOPERATIVA DE INDUSTRIAIS DE TRANSPORTES EM AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS – PROCESSO Nº 12/15

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.11.03.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Taxiscoope – Cooperativa de Industriais de Transportes em Automóveis Ligeiros de Passageiros, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELO ISPGAYA – PROCESSO Nº 17/15

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.11.03.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo ISPGAYA, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO – PROCESSO Nº 16/15

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.11.03.2015”

64 7

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Fundação Manuel Leão, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS – PROCESSO Nº 18/15

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.11.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, nos termos informados.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO DOS JOGOS JUVENIS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o Regulamento técnico dos Jogos Juvenis de Vila Nova de Gaia.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO LOCAL DOS C.A.R. DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.03.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a constituição da Comissão de Gestão Local do C.A.R de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

O Sr. Presidente deu início à **INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPEIS.**

Daniela Sousa Marques – Referiu-se a uma reclamação apresentada na Câmara Municipal referente à situação ambiental existente na Rua Anselmo Braancamp, em Arcozelo, a qual não está a ser devidamente acautelada pela Câmara Municipal. Disse que foi apresentada a reclamação tendo em vista duas situações diferentes. Uma devido a um terreno privado que serve de aterro sanitário, colocando em risco as habitações existentes na referida rua, nomeadamente em termos de incêndios durante a época de Verão e outra relacionada com a existência de uma fábrica desativada na referida rua, a qual encontra-se vandalizada e a ser desmantelada sem qualquer tipo de licença e fiscalização por parte da Câmara Municipal.

Aurora da Costa e Silva – Disse ter sido vítima de negligência médica no Hospital Santo António, tendo perdido a visão devido a infeção nas córneas, solicitando ajuda para ser submetida a um transplante duplo da córnea.


Tomásia Madalena Jesus Silva (representante de Maria Luísa Melo Ferreira) – Referiu-se ao agregado da Srª D. Maria Luisa Melo Ferreira dizendo que o mesmo é composto por três elementos, com idades que rondam entre os 63 e os 90 anos, vivendo da reforma dos três, solicitando a isenção do pagamento do IMI.

O Sr. Presidente relativamente à intervenção da Srª Muniçipe **Daniela Sousa Marques** disse que, percebendo a urgência da situação, o assunto vai ser analisado. Que um processo de notificação de um proprietário de um terreno que não tenha sido respeitado, é um processo que corre riscos de se arrastar indefinidamente sem uma solução, porque a alternativa que a Lei dá é ser a Câmara a limpar, cobrando posteriormente ao proprietário. Disse ser insuportável para qualquer Câmara, assumir a limpeza de todos os terrenos privados, ficando depois a aguardar que os seus proprietários liquidem os gastos por ela suportados. Que, do ponto de vista jurídico, está a correr o timing normal, porque a burocracia, a que todos estão sujeitos, faz com que estes processos se arrastem. Disse que independentemente de se tratar de uma SGPS ou não, a verdade é que se trata de um espaço privado, no qual situações destas não deveriam acontecer, pois devia prevalecer a decência e a cidadania, mas a partir do momento que elas acontecem, a posição da Câmara Municipal é de notificar os proprietários. Que foi feita uma primeira notificação no dia 10 de dezembro de 2014, a partir da qual iniciou-se um prazo de 30 dias e, dentro desse prazo, a empresa respondeu dizendo que a DESCO SA, que era do grupo Cabelte, não detinha o terreno, logo, o grupo Cabelte não é responsável pela limpeza do terreno, mas sim a SGPS, que está registada, mas não tem "corpo" nem tem figura, não tem dono. Disse que a Câmara encontra-se limitada perante uma lei ridícula, contudo, o assunto será consumado quando a Câmara Municipal conseguir obrigar esta SGPS a limpar o terreno ou quando a Câmara Municipal conseguir um mecanismo jurídico que lhe permita proceder à limpeza, mas o proprietário pagando. Disse que se deve lutar por uma lei mais ágil e por um novo regime de propriedade menos rígido, porque o atual impossibilita a reabilitação urbana. Que é importante a mudança do regime de propriedade, para que os municípios possam tomar posse administrativa e só a devolvem mediante o pagamento em falta, mas, não é isso que acontece, porque a lei não o permite fazer. Contudo, e apesar da lei existente, a Câmara Municipal vai tentar dar uma resposta ágil.

Relativamente à intervenção da Srª Muniçipe **Aurora da Costa e Silva** disse que a senhora está inscrita no centro de saúde de Braga e enquanto não mudar a sua residência para o concelho de Vila Nova de Gaia, nada se poderá fazer em termos de ajuda informal, perante o hospital de Gaia. No que diz respeito ao pedido de uma habitação social, a situação repete-se, isto é, a Srª Muniçipe terá de residir em Gaia para que possa candidatar-se a uma habitação social.

No que diz respeito à intervenção da Srª Muniçipe **Tomásia Madalena Jesus Silva** disse que a Srª Muniçipe não é a representante legal da proprietária do imóvel e que a Câmara só pode isentar de IMI de acordo com critérios sócio económicos muito claros e, legalmente, e devido aos 1.700 euros mensais que o agregado auferi, não é possível isentar o IMI, de acordo com a Lei.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 Horas e 05 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do nº. 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, 
presente reunião, a subscrevi.

o Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)